

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL.


A Comissão Permanente de Licitação e a Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, a decisão da Autoridade Competente quanto ao **cancelamento** do **item: 03**, em razão do prazo exíguo para atendimento conforme informado pela Unidade.

O referido cancelamento está fundamentado nas disposições contidas nos **subitens: 15.10 e 15.12** do Edital, que segue transcrito, “in verbis”:


- 15.10** Na hipótese em que o decurso dos prazos atinentes ao recurso interposto e suas fases até o julgamento venham a prejudicar a utilidade e eficácia deste certame, fica desde já ciente o licitante de que o referido objeto estará sujeito a cancelamento/revogação a ser declarado pela Autoridade Competente do Sesc/BA, mediante apreciação da conveniência e oportunidade, ficando a Entidade isenta de qualquer responsabilidade por fato decorrente de tal ato e não cabendo quaisquer indenizações, haja vista que o cancelamento/revogação decorrerá da própria legalidade do certame, ou fato superveniente alheio à vontade das partes;
- 15.12** Não caberá recurso em face da decisão que declarar cancelado (revogado/anulado) este certame mediante apreciação da conveniência e oportunidade para o Sesc/BA, desde que tenha havido oportunidade para contraditório e ampla defesa.

Por fim, desde já, fica aberto o prazo – que se encerra no dia 25 do mês corrente - para o exercício do contraditório e da ampla defesa pelos interessados, com a apresentação dos argumentos fáticos e jurídicos acerca do caso concreto.

Salvador, 18 de Junho de 2024.



Maria Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Jamile Silva Xavier de Jesus
Pregoeira